



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Pinheiros – ES, 07 de dezembro de 2023.

TRAMITAÇÃO DA LEI 14.133/21

Do: Secretário Municipal de Administração, Finança e Gabinete de Pinheiros - ES
VALDEMAR ANDRADE DE SOUZA

Ao: Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Senhor Prefeito,

Em função do término do contrato 141/2023, com data de encerramento prevista para 14 de dezembro de 2023, o qual versa sobre a contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao Pregão Eletrônico e a Comissão de Licitação, encaminho a presente solicitação.

Em julho de 2023 foi protocolada uma solicitação objetivando solucionar os problemas da grande demanda da Comissão de Licitação e do Pregão Eletrônico. O que motivou tal solicitação foi o desligamento, da administração, de dois servidores com grande experiência, surgindo assim a necessidade de contratar suporte especializado capaz de preencher esta lacuna.

Sendo assim, foi contratado, mediante dispensa de licitação, um microempreendedor especializado, o qual desenvolveu um excelente trabalho no período de sua atuação. Naquela oportunidade, tanto da Comissão de Licitação quanto do Pregão Eletrônico encontrava-se abarrotada de demanda, o que congestionava o trâmite normal das licitações, atrasando as compras e contratações da administração.

Todo esse cenário foi devidamente contornado com a contratação acima descrita, fazendo-se extremamente necessário a manutenção dos serviços.

É importante destacar que o Pregão Eletrônico é a principal modalidade de aquisição de bens e serviços pela Administração, e portanto, deve ser conduzida por profissionais com a devida capacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de microempreendedor especializado em prestação de serviços de apoio especializado em Pregão Eletrônico e Licitações, garantindo, assim, a efetividade dos serviços públicos

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

VAALDEMAR ANDRADE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E GABINETE